



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

## **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 13/2024 - GAB/SOM de 18 de janeiro de 2024, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Administração **TORNA PÚBLICA** a decisão a respeito do recurso do candidato Sotério Fernandes Teixeira Junior sobre o indeferimento da sua inscrição.

No Edital N° 02/CAMSDP/IFC/2024, de 09 de Janeiro de 2024, em seu item 2.4, alíneas “a” até “i”, são listados os documentos requisitados para inscrição. Após o recurso, a Comissão Avaliadora declara que o candidato atendeu ao requisito expresso no item 2.4 alínea “f”, qual seja, cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios da experiência docente e profissional e demais documentos passíveis de pontuação.

Sendo assim, a Comissão Avaliadora **DEFERE** o recurso do candidato Sotério Fernandes Teixeira Junior.

Sombrio, 25 de janeiro de 2024.

---

Ulysses Tavares Carneiro  
Vice-Presidente da Comissão Avaliadora  
Portaria nº 13/2024 - GAB/SOM de 18 de janeiro de 2024



**HOMOLOGAÇÃO N° 20/2024 - CPEXT/CAS (11.01.17.01.01.10)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 25/01/2024 13:18 )**

**ULYSSES TAVARES CARNEIRO**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CPEXT/CAS (11.01.17.01.01.10)  
Matrícula: ###681#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo:  
**HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: 25/01/2024 e o código de verificação: 100fc1af86